

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 92, de 23 de março de 2026.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

n° 92, segunda-feira, de 23 de março de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR**
Avenida Nazaré Filgueiras, n° 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI n° 21, de 23 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI n° 22, de 23 de março de 2026.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
Portaria - SEI n° 105/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI n° 106/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI n° 107/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.....	10
Portaria - SEI n° 108/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI n° 109/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 23 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI n° 110/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 23 de março de 2026.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 21, de 23 de março de 2026.

A **Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens** no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados públicos:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Danilo José da Silva Brito	347****	Unidade de Patrimônio - UPAT	Coordenador
Rafael dos Santos Lopes	121****	Divisão de Administração e Finanças - DAF	Vice-coordenador
Devaney de Oliveira	348****	Unidade de Patrimônio - UPAT	Secretário
Nara Lúcia Lira da Silva	347****	Unidade de Suporte Operacional - USOP	Membro
Carlos Arlon Moura Nunes	103****	Setor de Infraestrutura Física - SIF	Membro
Fabrcio Comin	235****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD	Membro
Luciano Canela Barroso	352****	Setor de Engenharia Clínica - STEC	Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Avaliar qualitativamente os bens classificados como inservíveis e outros que possam constituir base de bens com possíveis indícios de redução ao valor recuperável;
- II. Inspeccionar e classificar os bens com possíveis motivos para desfazimento;
- III. Atender à convocação anual da Unidade de Patrimônio para início do processo de análise da base de bens com indícios de desvalorização;
- IV. Conduzir em conjunto com a Unidade de Patrimônio o processo anual de análise da base de bens com indícios de desvalorização;

V. Apoiar a elaboração do Relatório Anual de Análise de Indicação de Desvalorização de Ativo contendo a conclusão sobre a necessidade de aplicação de teste de recuperabilidade;

VI. Emitir Laudo com avaliação sobre a situação de inservível dos bens.

VII. Providenciar consulta formal a outras áreas técnicas necessárias para avaliação e indicação de bens que possam ser objeto de redução ao valor recuperável.

Art. 4º Tanto o Laudo de avaliação quanto o Relatório Anual deverão ser submetidos à aprovação da Gerência Administrativa.

Art. 5º Os prazos e procedimentos para atuação desta Comissão serão aqueles estabelecidos na Norma Operacional - SEI nº 04/2023/DAI-EBSERH.

Art. 6º Esta Portaria-SEI terá caráter permanente e entra em vigor a partir da data de publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 22, de 23 de março de 2026.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instituída pela Portaria SEI nº 17 (58250004), no processo 23876.001734/2026-50, publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 26 de fevereiro de 2026, e no Edital nº 01/2026, resolve:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para as chefias de:

I - SEGOV - Chefia do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Aline Souza de Barros e Silva	344****	Deferida	7,77	
2º	Gilson Oliveira Reis	306****	Deferida	6	
3º	Roberio Rebouças da Silva	157****	Deferida	5,5	
4º	Palloma dos Santos Costa	346****	-	3	
*Conforme estabelecido na Norma 02/2022, irão para a 2ª fase somente aqueles até a 3ª classificação (até 05 inscrições).					

II - STCOR - Chefia do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Roberio Rebouças da Silva	157****	Deferida	4	
-	Jessica Brito Rodrigues	344****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, inciso I.

III - SAD - Chefia do Setor de Administração - SAD/DAF/GAD/SUP/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Giovane Rodrigues de Freitas	117****	Deferida	3,87	

IV - UFAC - Chefia da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos - UFAC/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Halisson da Silva Rodrigues	348****	Deferida	5,5	

2º	Carlos Cesar Silva Nogueira	348****	Deferida	1	
-	Tamyres Santos Alencar	345****	Indeferida		Não atendeu ao item 4.1 do edital, inciso II, e, ao item 6.5, incisos I e III.

V - UACE - Chefia da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho	348****	Deferida	11	
2º	Ana Paula Nunes Frazão Vieira	124****	Deferida	8,5	
3º	Natan dos Santos Costa	344****	Deferida	2	
-	Carlos Cesar Silva Nogueira	351****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, inciso I.
-	Marlison dos Santos Amaral	346****	Indeferida		Não atendeu ao item 6,5 do edital, incisos I e III.
-	Rodrigo Antonio Barros de Freitas Pinho	111****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, incisos I e III.

*Conforme estabelecido na Norma 02/2022, irão para a 2ª fase somente aqueles até a 4ª classificação (a partir de 06 inscrições).

VI - UFCD - Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
---------------	----------------------	-----------	---------------	-----------	------------

1º	Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho	348****	Deferida	15	
-	Renata Araujo Campos	350****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, inciso I.
-	Bruna Tassi Borilli	348****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, inciso I.
-	Marlison dos Santos Amaral	346****	Indeferida		Não atendeu ao item 6.5 do edital, incisos I e III.

VII - UDP - Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP/DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Geruza Valeska Briglia Pereira	348****	Deferida	1	
2º	Rhaina Peris Reis	351****	Deferida	0,5	

Art. 2º Os candidatos podem impetrar recurso, exclusivamente por email remetido à csc.hu-ufrr@ebserh.gov.br, entre os dias 24/03/2026 a 25/03/2026, conforme previsto na página da seleção, disponível no site (Edital nº 001/2026).

Art. 3º Participação da 2ª Fase de entrevista os Deferidos na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo: I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação; II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação; III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH (Link de acesso). Todos os resultados serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>). O agendamento da

entrevista será encaminhado via email ao candidato aprovado dentro do número de inscrições previsto na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º Após a publicação da Portaria nº 22/2026, os documentos sinalizados por e-mail ao(à) candidato(a) considerado(a) inapto(a) deverão ser reenviados, devidamente retificados, para o e-mail: csc.hu-ufrr@ebserh.gov.br

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 105/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.002564/2025-21, resolve:

Art. 1º Remanejar Raquel Correia Carneiro da Silva, matrícula Siape nº 344****, ocupante do cargo de Farmacêutica, da Gerência de Atenção à Saúde para o Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º A empregada não faz jus ao adicional de insalubridade, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 106/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº

45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.001446/2025-03, resolve:

Art. 1.º Remanejar Isabella Maravalha Gomes Tavares, matrícula Siape n.º 333****, ocupante do cargo de Médico, da Unidade de Saúde Indígena para Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 107/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.002048/2025-04, resolve:

Art. 1.º Remanejar Delio Moura Bastos, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Saúde Indígena para Divisão de Enfermagem da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40%(quarenta por cento) - Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 108/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 20 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.002169/2025-48, resolve:

Art. 1.º Remanejar Rosita Marta Barroso Policarpo, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Médico, da Divisão Médica para Unidade de Clínica Médica, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3.º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 109/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 23 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.006676/2025-70, resolve:

Art. 1.º Remanejar Marcos Luan Silva de Lima, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo Enfermeiro, da Unidade de Saúde Indígena para Unidade de Clínica Médica, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de janeiro de

2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI n° 110/2026 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 23 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n° 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n° 23876.002684/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar Kerolayne Cardoso Vieira Sabino, matrícula Siape n° 109****, substituta do cargo vago de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º Fica revogada a portaria SEI n° 60/2026 publicada no boletim de serviço n° 84 de 12/02/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO